



PORTARIA Nº 082-DG/IFAM CPA, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000109/2023-80, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - Reitoria, em 24/04/2023, bem como o Despacho Eletrônico emitido pelo Diretor-Geral Titular, em 08/05/2023, ambos referentes ao Processo nº 23384.000109/2023-80.

RESOLVE:

I – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOCTOR**, ao servidor **DAVID BRITO RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1793144, lotado no IFAM *Campus* Parintins, pela conclusão do curso de Doutorado em Informática, na área de Ciência da Computação, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.